



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4738, DE 08 DE MAIO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005907-47.2024.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Informação (dod.0821369), de 06 de maio de 2024, do Diretor da Divisão de Apoio a Projetos Especiais

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.10834405);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10834405);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.10832133 e 10832140);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor SAKAE TAKINAMI, RF 5495, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Suporte a Projetos Estratégicos (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Divisão de Apoio a Projetos Especiais;

II - DESIGNAR o servidor JORGE ANDRÉ CARVALHO DE ABREU SILVA, RF 8117, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Suporte a Projetos Estratégicos (FC-5) da Divisão de Apoio a Projetos Especiais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/05/2024, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10834461** e o código CRC **4581CF61**.